

## ATA DE REUNIÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao dois dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 11h45 horas, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 906, Prédio Anexo, Ala A, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-110, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelas Comissões Gestora do Termo de Execução SMCT n.º 01/2021 ao Termo de Colaboração SMDT n.º 52/2020 e Acompanhamento de Metas e Fiscalização, devidamente nomeadas por meio das: Resolução SMCT “P” n.º 28 de 09 de março de 2021 e Resolução SMCT “P” n.º 30 de 09 de março de 2021, publicadas no D.O. Rio nº 255, de 11 de março de 2021, pág. 35, e suas atualizações, cujo finalidade é a **ANÁLISE DE DESPESAS REALIZADAS E NÃO PAGAS DA NAVE DO CONHECIMENTO DE TRIAGEM, DO PERÍODO DE JANEIRO/2021 À FEVEREIRO/2021**. Presentes à reunião, as Comissões Gestora e de Acompanhamento de Metas e Fiscalização da SMCT e a Sra. **Ana Lucia de Magalhães Eugênio**, identidade nº 08736861-9 do Detran/RJ e CPF/MF nº 018.922.197-60, Presidente do Instituto SESSUB, acompanhada de Gisella Martins Presta Penna identidade nº 11544323-6 IFP e CPF nº 077.091.157-99, advogada do Instituto SESSUB, inscrita no CNPJ sob nº 05.364.000/0001-94. Karla Jennings Borborema Fróes Cruz, matrícula 12/137356-2, Membro da Comissão Acompanhamento de Metas e Fiscalização, Adriana Alves Pereira, matrícula 11/192748-2, Membro da Comissão Gestora, Eni Viriato Alves do Nascimento, matrícula 11/193268-0, Membro da Comissão de Acompanhamento de Metas e Fiscalização e Aline Pereira Cardoso, matrícula 11/300116-1, Presidente das Comissões Gestora e de Acompanhamento de Metas e Fiscalização da SMCT. Karla abre a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra para Aline que explica como se deu a realização metodológica do termo de visita, realizado a época da execução do Contrato, bem como das documentações apresentadas pelo Instituto. Aline ressalta que a documentação base para análise entregue pelo Instituto foi realizada em 08/11/2021, o qual ocasionou o atraso na realização de Perecer por parte das Comissões e destaca que se trata de análise prévia e a referida prestação de contas final será realizada após o repasse financeiro encaminhado ao Instituto e a quitação das despesas apresentadas previamente bem como a devolução dos referidos comprovantes de utilização da verba repassada. Adriana destaca que foram realizados apontamentos e recomendações. O Instituto toma ciência de que a prestação final de contas deverá atender as fragilidades

apontadas e em caso do não atendimento das mesmas, deverá ser devolvido a Municipalidade os valores que não atenderam as determinações. Aline alerta a OSC sobre a importância de atender a orientação de transparência. Adriana apresenta as premissas necessárias para a análise financeira dos documentos entregues pela SESSUB. Destaca-se, pesquisa de preços para aquisição de itens, discriminações dos itens na rubrica de Capacitação, comprovação das retenções fiscais quanto a prestação de serviço de Assessoria Jurídica. Atentar para as retenções fiscais das Notas Fiscais de serviços ou compras e para os recibos de pagamento de autônomo em relação a assinatura dos funcionários, retenções cabíveis e data de recebimento. A Comissão orienta quanto a realização da movimentação bancária em Conta de Execução e informa que quanto aos benefícios dos funcionários, salientamos que de acordo com a legislação trabalhista vigente, esses benefícios não fazem jus as contratações realizadas por regime jurídico de trabalho autônomo, apenas se aplica a contratação de funcionários no regime celetista. Em relação a prestação de contas final, recomenda-se que a empresa F VIGNOLI CONSULTORIA LTDA apresente documento de prestação de serviço referente às competências de janeiro/2021 e fevereiro/2021 e orientamos que a prestação de contas deve seguir o Manual de Parcerias Voluntárias da CGM. Fica acordado o prazo de 15 (quinze) dias corridos após o depósito em conta no Tesouro. O valor apurado pelas Comissões, a ser repassado ao Instituto, será de R\$ 332.987,03 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos). Nada mais havendo a constar, as Comissões deram por encerrada a Reunião às 13h20, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pela Representante Legal do Instituto, e os demais presentes.

**ALINE PEREIRA CARDOSO**

Presidente

Matrícula nº 11/300.116-1

**ADRIANA ALVES PEREIRA**

Membro

Matrícula nº 11/192.748-2

**KARLA JENNINGS B. FROES CRUZ**

Membro

Matrícula nº 12/137.356-2

**ENI VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO**

Membro

Matrícula nº 11/193268-0

**ANA LUCIA DE MAGALHÃES EUGÊNIO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO USINA SOCIAL  
RG Nº 087368619 do Detran/RJ

**Gisella Martins Presta Penna**  
ADVOGADA DO INSTITUTO USINA SOCIAL  
RG Nº 11544323-6 IFP